



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Educação**  
**EEEP ALFREDO NUNES DE MELO**  
**ACOPIARA - CE**

**EDITAL 0023/2018 - SELEÇÃO DE ALUNOS NOVATOS – ANO LETIVO 2019**

Estabelece as normas e fixa o período de inscrição para processo seletivo de alunos na **EEEP ALFREDO NUNES DE MELO**, destinado ao ingresso na 1ª série do Ensino Médio Integrado para o ano letivo de 2019 e dá outras providências.

A Diretora da Escola Estadual de Educação Profissional ALFREDO NUNES DE MELO, Veruska Monteiro Pereira /CREDE 16, no uso de suas atribuições legais e fundamentais, torna público o período que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção da 1ª série Ensino Médio Integrado, e divulga, através deste Edital, as normas que regem o processo de seleção e ingresso de alunos oriundos de escolas públicas e privadas no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio ofertados por esta instituição de ensino.

### **1. DA VALIDADE E ABRANGÊNCIA**

O processo seletivo de que trata o presente Edital destina-se, única e exclusivamente, ao preenchimento das vagas referentes ao ano letivo 2019 e somente para a matrícula na 1ª série do Ensino Médio, obedecidos, rigorosamente, os quantitativos de vagas previstos no subitem 3.3.

### **2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Nota Técnica de orientações de Matrícula da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/COEDP, expedido dia 04/12/2017, que segue a Portaria Nº 105/2009- GAB de 27/02/2009.

### **3. DO QUANTITATIVO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS**

Das vagas destinadas a composição das turmas de 1ª série do ensino médio das EEEPs, 80% são destinadas a estudantes oriundos da rede pública de ensino e 20% para estudantes oriundos da rede

particular de ensino.

3.1.1. Serão considerados alunos oriundos de escola pública aqueles que tiverem cursado pelo menos os 2(dois) últimos anos do ensino fundamental na rede pública de ensino.

3.1.2. Serão considerados alunos oriundos de escola particular aqueles que tiverem cursado pelo menos os 2(dois) últimos anos do ensino fundamental na rede privada de ensino.

3.2. Na perspectiva de priorizar a matrícula de estudantes que residem mais próximo à EEEP para a qual pleiteiem a vaga, serão destinados quantitativos de vagas dentro dos percentuais específicos para cada grupo (escolas públicas e escolas privadas), conforme o quadro.

3.2.1. dos 80% das vagas para estudantes oriundos da rede pública, 30% serão para aqueles que comprovem residência no bairro em que se situa a escola, quando for o caso;

3.2.2. dos 20% das vagas para estudantes oriundos da rede privada, 30% serão para aqueles que comprovem residência no bairro em que comprovem se situa a escola, quando for o caso.

3.3. Serão ofertadas 120 (cento e vinte) vagas para a 1ª série do Ensino Médio, distribuídas por curso, conforme quadro a seguir:

CURSO	TURNO	VAGAS REDE	VAGAS REDE	VAGAS REDE	VAGAS REDE	TOTAL GERAL
		PÚBLICA AMPLA	PÚBLICA RESIDENTES	PRIVADA AMPLA	PRIVADA RESIDENTES	
		CONCORRÊNCIA	PRÓXIMOS A EEEP	CONCORRÊNCIA	PRÓXIMOS A EEEP	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTEGRAL	22	10	06	02	40
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	INTEGRAL	22	10	06	02	40
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	INTEGRAL	22	10	06	02	40
<b>TOTAL GERAL</b>						120

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições ocorrerão no período de 03 a 14/12/2018, nos dias úteis, no horário de

7:30h às 11h e de 13h às 16h, exclusivamente, na Secretaria da referida escola, situada na Rua Emília de Lima Pinho, S/N Bairro Centro Acopiara – Ceará.

4.2. Para fazer a inscrição os estudantes terão que ter, comprovadamente concluído o 9º ano do Ensino Fundamental ou em conclusão no ano letivo de 2018, devendo concluir até a confirmação da matrícula, observando os seguintes requisitos:

4.2.1. Ter disponibilidade de 2a. A 6a. Feira, considerando a jornada escolar em tempo integral.

4.2.2. Ter idade mínima de 14 anos completos até a data referência do Censo (última quarta-feira de maio), com exceção para o curso Técnico em Enfermagem, cuja idade mínima deverá ser de 14 anos e 6 meses, completos até 30 de junho (considerando o ano letivo de 2019), em cumprimento ao que estabelece a Resolução CNE/CEB Nº 01 de 21 de janeiro de 2004, em seu § 5º: “Somente poderão realizar estágio supervisionado os alunos que tiverem, no mínimo, 16 anos completos na data do início do estágio”;

4.2.3. Estar ciente e de acordo com as normas de funcionamento e a oferta do Curso de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional de sua opção;

4.2.4. No ato da inscrição, o candidato deverá optar por apenas 1 (uma) opção de curso dentre os ofertados.

## **5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO**

5.1. As inscrições deverão ser realizadas na secretaria da **EEEP ALFEREDO NUNES DE MELO**, obedecendo o período e os horários estabelecidos no calendário supra citado.

5.2. São documentos necessários para a inscrição:

- a) Cópia de documento comprobatório da idade do aluno, para confirmação da idade mínima exigida (RG, CPF e Certidão de Nascimento);
- b) Cópia de comprovante de residência (conta de energia, água, telefone ou correspondência bancária);

c) Cópia do histórico escolar ou declaração de conclusão do Ensino Fundamental, carimbados e assinados pelo Diretor(a) e Secretário(a) escolar. Neste documento deverá constar a média anual das disciplinas da **base nacional comum curricular**: Língua Portuguesa, Arte, Educação Física, Língua Inglesa, Matemática, Ciências, Geografia e História contendo as notas do 6º ano ao 3º bimestre do 9º ano. *Levando-se em conta a realidade da estrutura curricular das escolas da rede privada, onde em geral algumas disciplinas são divididas, considerar o seguinte:*

*Literatura + Produção Textual + Gramática /3 = Língua Portuguesa Física + Química /2 = Ciências, Álgebra + Geometria/2 + Matemática.*

d) No caso dos alunos que ainda estiverem cursando o 9º ou os anos finais do ensino fundamental na modalidade EJA, no período das inscrições, estes deverão apresentar declaração emitida pela escola de origem, carimbada e assinada pelo(a) diretor(a) e secretário(a) escolar, contendo a média das notas de todas as disciplinas cursadas até o penúltimo período (bimestre) cursado, além das médias relativas ao 6º, 7º e 8º anos. Ressalta-se que para a confirmação da matrícula o aluno já deverá ter concluído o ensino fundamental;

e) O processo seletivo constará da análise da documentação apresentada pelo estudante, onde não deverá existir qualquer emenda ou rasura.

e) 01 foto (opcional)

5.3 Os documentos apresentados pelos alunos não poderão conter emendas ou rasuras.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO**

6.1. Os alunos serão classificados de acordo com a média aritmética das notas relativas às disciplinas ) conforme item anterior) cursadas nos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano, ou ou EJA anos finais do ensino fundamental).

6.2. A classificação será uma lista geral, em ordem decrescente, obedecendo ao número de vagas existentes, e de **acordo com o curso pretendido pelo candidato.**

6.3. No caso de empate dos estudantes, serão utilizados os critérios abaixo listados para fins de classificação, na seguinte ordem:

a) a maior idade;

b) maior média na disciplina Língua Portuguesa;

c) maior média na disciplina Matemática.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

7.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 19 de dezembro de 2018 até as 17h, nas dependências da EEEP ALFREDO NUNES DE MELO e no site da 16ª CREDE ([www.crede16.seduc.ce.gov.br](http://www.crede16.seduc.ce.gov.br)).

## **8. DA MATRICULA**

8.1 Para a efetivação da matrícula é necessário a apresentação da seguinte documentação:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (disponível na escola);
- b) Termo de compromisso preenchido e assinado (disponível na escola);
- c) Cópia do Comprovante do Benefício Social, caso tenha;
- d) Histórico Escolar ou declaração de aprovação do 9º ano ou transferência escolar e declaração de transferência;
- e) 03 fotografias 3x4 recentes e iguais;
- f) Cópia da certidão de nascimento;
- g) Ficha de saúde devidamente preenchida (disponível na escola);
- h) Perfil socioeconômico familiar devidamente preenchido (disponível na escola);
- i) O aluno deverá apresentar cópias dos documentos de Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Número de Identidade Social (NIS), Bolsa Família, Cartão do SUS no ato ou até 60 dias após o início do ano letivo, ficando a secretária escolar incumbida da cobrança de entrega da devida documentação;
- j) Pasta escolar para matrícula.
- k) Cópia do RG e CPF do responsável.

8.2. O pai/mãe ou responsável legal acompanhado com o educando deverá comparecer o Secretaria da **EEEP ALFREDO NUNES DE MELO** para efetuar a matrícula, conforme o calendário abaixo:

8.3 O não comparecimento para a efetivação da matrícula nessa data, implicará na chamada do candidato classificável imediatamente posterior do bando de reserva.

8.4 O pai/mãe ou responsável legal e o aluno deverão comparecer à **EEEP ALFREDO NUNES DE MELO** para participar do Seminário de Integração no dia **01 fevereiro de 2019**.

CURSOS	DATA DO SEMINÁRIO
Técnico em Enfermagem	01/02/2019 de 07:30 às 11:30h
Técnico em Administração	01/02/2019 de 07:30 às 11:30h
Técnico em Informática	01/02/2019 de 07:30 às 11:30h

## 9. DAS VAGAS REMANESCENTES

9.1 No caso da existência de vagas remanescentes nas turmas de 1ª série, em virtude de desistência ou da não efetivação da matrícula no período estabelecido, poderão ser preenchidas da seguinte forma:

- a) matrícula até 30 dias após o início do ano letivo para os cursos em que há disciplinas técnicas no 1º semestre;
- b) matrícula até o mês de maio (data referência do censo), para os cursos em que **não há disciplinas técnicas** no 1º semestre, excetuando-se a disciplina de Informática Básica.

## 10. DA CHAMADA DOS CLASSIFICÁVEIS/ CADASTRO DE RESERVA

10.1. A chamada dos candidatos classificáveis para o preenchimento das vagas remanescentes será feita uma única vez (através de ligação telefônica). Se o responsável legal pelo candidato não se apresentar, automaticamente, proceder-se-á a chamada do candidato classificável imediatamente posterior.

10.2. Serão asseguradas as vagas por ordem de classificação dentro do limite previsto no subitem 3.3.

10.3. Poderão ser convocados alunos classificáveis além do quantitativo previsto para cada série, desde que seja exclusivamente para preenchimento dos limites mínimos exigidos para a formação de turmas, conforme orientação da Secretaria de Educação do Estado do Ceará.

## 11. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATAS	HORÁRIOS	LOCAL
Período de inscrição	03 a 14/12/18  (dias úteis)	07:30h às 11h e de 13h às 16h	Secretaria da EEEP
Análise documental	17 e 18/12/18	-	Secretaria da EEEP
Resultado final da seleção	19/12/18	Até às 17h.	Secretaria da EEEP
Prazo para interposição de Recurso	20e 21/12/2018 conforme item 12.1.	8h às 17h	Secretaria da EEEP
Matrícula dos candidatos	De 26/12/2018 a 04/01/2019	8h às 17h	Secretaria da EEEP
Remanescentes	A partir de 07/01/2019	A partir das 08:00h	Secretaria da EEEP

## 11. DOS CASOS OMISSOS E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

11.1. O prazo para interposição de recursos será de **20/12/2018 a 21/12/2018** devendo o interessado apresentar requerimento específico à Secretaria da **EEEP ALFREDO NUNES DE MELO** (disponível na escola), assinado pelo responsável legal do candidato, neste prazo.

11.2. Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, em consonância com as orientações da CREDE/ SEDUC.

## 12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição do candidato implicará, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância, por parte do candidato/responsável, com todas as condições e exigências constantes no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

12.2. Os estudantes inscritos deverão manter-se informados sobre todas as normas e prazos do processo seletivo.

12.3. O prazo de inscrição estabelecido neste edital poderá ser prorrogado por uma única vez, a critério do Núcleo Gestor da escola e em conformidade com as necessidades das escolas para a emissão de documentos.

12.4. Não será permitida a troca da opção de curso durante ou após o processo seletivo.

Acopiara, 29 de novembro de 2018.

VERUSKA MONTEIRO PEREIRA

Diretora Escolar  
D.O.E 242 21/12/2011  
MAT. 1592621X